

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202303/0303

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Saúde

**Orgão / Serviço:** Direção-Geral da Saúde

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** Detida no lugar de origem até limite de 1 737,04

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:** Atividade a exercer: Recolha, tratamento e análise estatística da informação proveniente de bases de dados da área da saúde; Elaboração de apuramentos estatísticos, nomeadamente a preparação de documentos, publicações e relatórios; Monitorização de programas de saúde; Preparação e acompanhamento de inquéritos sobre informação em saúde; Recolha de dados nas principais fontes de dados de saúde nacionais e internacionais; Cálculo de indicadores de acordo com as orientações metodológicas das diversas organizações internacionais de referência (OMS, OCDE, Eurostat); Criação de scripts de análises de dados, gestão de modelo de dados e versões, desenvolvimento de modelos estatísticos para explicação de fenómenos biológicos ou de utilização de serviços de saúde.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Estatística, Matemática ou Ciência de Dados.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Ciências	Estatística	Estatística e Gestão de Informação
Ciências	Matemática	Matemática / Matemática Aplicada
Ciências	Sistemas e Tecnologias de Informação	Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral da Saúde	1	Alameda Dom Afonso Henriques, n.º 45	Lisboa	1049005 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 1**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** Critério de preferência: Mestrado ou Doutoramento em Estatística ou Ciência de Dados reconhecida pelo Estado Português; Experiência na área da saúde; Experiência em ciência de dados e análise estatística, conhecimento de programação em R, SQL, ou outras linguagens equivalentes; Experiência em software de gestão de versões como Github ou Gitlab; Experiência preferencial em softwares de Business Intelligence como Power BI; Fluência em língua inglesa, falada e escrita; preferencialmente, com conhecimentos ou treino de saúde pública.

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** recrutamento@dgs.min-saude.pt

**Contacto:** 218430518/218430521

**Data Publicitação:** 2023-03-08

**Data Limite:** 2023-03-22

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 4923/2023 publicado na 2.ª série do DR n.º 48 de 08 de março de 2023.

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** 1 — Nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, é aberto o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior - área da Informação e Análise para a Direção-Geral da Saúde, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente procedimento no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público. 2 — Consulta prévia: em cumprimento do estipulado no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi consultada a entidade gestora da valorização profissional, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 3 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com as atualizações), Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro). 4 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1 (um). 5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de Técnico Superior — área da Informação e Análise. 5.1 — Atividade a exercer: Recolha, tratamento e análise estatística da informação proveniente de bases de dados da área da saúde; Elaboração de apuramentos estatísticos, nomeadamente a preparação de documentos, publicações e relatórios; Monitorização de programas de saúde; Preparação e acompanhamento de inquéritos sobre informação em saúde; Recolha de dados nas principais fontes de dados de saúde nacionais e internacionais; Cálculo de indicadores de acordo com as orientações metodológicas das diversas organizações internacionais de referência (OMS, OCDE, Eurostat); Criação de scripts de análises de dados, gestão de modelo de dados e versões, desenvolvimento de modelos estatísticos para explicação de fenómenos biológicos ou de utilização de serviços de saúde. 6 —

Local de Trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações da Direção-Geral da Saúde, na Alameda D. Afonso Henriques, 45, em Lisboa. 7 — Modalidade de relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. 8 — Âmbito de recrutamento — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o recrutamento é restrito aos trabalhadores com vínculo de emprego público, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. 9 — Requisitos de admissão: são requisitos cumulativos de admissão: 9.1 — Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; 9.2 — Ser trabalhador com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado previamente estabelecido; 9.3 — Nível habilitacional exigido: Ser detentor de Licenciatura em Estatística, Matemática ou Ciência de Dados. Preferencialmente com grau de Mestrado ou Doutoramento em Estatística ou Ciência de Dados reconhecida pelo Estado Português. Conhecimentos ou experiência na área de saúde são valorizados; 9.4 — Critério de preferência: Mestrado ou Doutoramento em Estatística ou Ciência de Dados reconhecida pelo Estado Português; Experiência na área da saúde; Experiência em ciência de dados e análise estatística, conhecimento de programação em R, SQL, ou outras linguagens equivalentes; Experiência em software de gestão de versões como Github ou Gitlab; Experiência preferencial em softwares de Business Intelligence como Power BI; Fluência em língua inglesa, falada e escrita; preferencialmente, com conhecimentos ou treino de saúde pública. 10 — Posição remuneratória: correspondente à posição remuneratória na situação jurídico-funcional de origem, até ao limite da posição 4.ª da carreira de Técnico Superior e ao nível remuneratório 24 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua atual redação. 11 — Formalização das Candidaturas: 11.1 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso no Diário da República. 11.2 — As candidaturas são remetidas até ao termo do prazo de 10 dias úteis, com a indicação: "concurso para Técnico Superior – área da Informação e Análise", para o endereço eletrónico: recrutamento@dgs.min-saude.pt. 11.3 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas em formato digital e formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, também disponível na seção de Expediente da Divisão de Apoio à Gestão da Direção-Geral da Saúde e na respetiva página eletrónica (<https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx>), e entregue até ao termo do prazo: 11.4 — As candidaturas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação: a) Curriculum Vitae atual, datado e assinado, modelo Europass, com a indicação dos números do cartão do cidadão e de identificação fiscal; b) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações académicas; c) Fotocópia simples e legível dos certificados de formação profissional, relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar; d) Declaração emitida e autenticada pelo órgão ou serviço de origem (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), da qual conste: a modalidade do vínculo de emprego público de que é titular, identificação da carreira e da categoria de que o candidato seja titular; a antiguidade na Administração Pública e na carreira; descrição das funções exercidas pelo candidato; menções quantitativas e qualitativas das avaliações do desempenho dos últimos três períodos de avaliação, posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário. 11.5 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do procedimento quando a falta impossibilite a sua admissão ou avaliação. 12 — As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei. 13 — Nos termos do disposto na alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento. 14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita no currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 15 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, são adotados como métodos de seleção, com carácter eliminatório: 15.1 — Avaliação curricular (AC) – destinada a avaliar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. Terá uma ponderação de 60%, e tem carácter eliminatório 15.2 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS), destinada a avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, a qual terá uma ponderação de 40 %, e tem carácter eliminatório. 16 — Cada um dos métodos de seleção é

eliminatório, sendo excluído do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte. 17 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula:  $CF = (60 \% \times AC) + (40 \% \times EPS)$  sendo que: CF — Classificação Final; AC — Avaliação curricular; EPS — Entrevista Profissional de Seleção. 18 - Notificação dos candidatos: Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 19 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são publicitadas na página eletrónica da DGS e facultada aos candidatos sempre que solicitada 20 — Além das comunicações aos candidatos previstas na legislação em vigor, a lista dos candidatos com os resultados obtidos em cada método de seleção intercalar e a lista de ordenação final são publicitadas na página eletrónica no seguinte endereço: <https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx>, e afixada nas instalações da DGS, sendo esta última publicada na 2.ª série do Diário da República. 21 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações da Direção-Geral da Saúde e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 22 — Composição do júri: a) Presidente: i) Pedro Licínio Cordeiro dos Santos Pinto Leite, Diretor de Serviços de Informação e Análise da Direção-Geral da Saúde; b) Vogais efetivos: i) Maria João Roque de Albuquerque Carvalho, Chefe de Divisão de Epidemiologia e Estatística da Direção-Geral da Saúde, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; ii) André Peralta Santos, Médico de Saúde Pública, da Direção de Serviços de Informação e Análise da Direção-Geral da Saúde; c) Vogais suplentes: i) Eugénia Alexandra Sabino da Silva Fernandes, Técnica Superior, da Direção de Serviços de Informação e Análise da Direção-Geral da Saúde; ii) Maria Isabel Martins Alves, Técnica Superior, da Direção de Serviços de Informação e Análise da Direção-Geral da Saúde.

### Observações

Este recrutamento é restrito aos trabalhadores com vínculo de emprego público, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

### Alteração de Júri

### Resultados

### Questionário de Termina da Oferta

### Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**  
**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

**Recrutados**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**